



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Grupo Armazém Offshore

Integridade • Transparência • Responsabilidade





MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

Caros colaboradores, parceiros e fornecedores,

Desde 1987, o Grupo Armazém Offshore constrói sua trajetória pautada na qualidade, na confiança e na responsabilidade. Nosso compromisso vai além dos resultados, refletindo-se na forma ética, transparente e respeitosa com que conduzimos nossos negócios e nos relacionamos com a sociedade.

Este Código de Conduta e Ética reflete os valores e princípios que orientam nossas decisões, relações e práticas diárias. Ele estabelece diretrizes claras de comportamento, servindo como referência para agir com integridade, proteger os interesses da empresa e promover um ambiente seguro, justo e inclusivo.

Convido todos a conhecer, compreender e aplicar este Código em suas atividades. A observância de suas diretrizes é fundamental para preservar nossa reputação, fortalecer a confiança de clientes e parceiros e garantir a continuidade de nossas operações de forma responsável e sustentável.

Conto com o comprometimento de todos para mantermos e fortalecermos, de forma ética e responsável, o sucesso e a credibilidade do Grupo Armazém Offshore.

Antonio Severino dos Santos

Diretor-Presidente – Grupo Armazém Offshore

SUMÁRIO

1	Introdução e abrangência	5
2	Princípios éticos	6
3	Responsabilidade individual	7
4	Direitos humanos	8
5	Nossos alicerces	9
6	Conduta e relações profissionais	10
7	Relação com clientes	12
8	Relação com fornecedores	13
9	Relacionamento com concorrentes	15
10	Relacionamento com agentes públicos	16
11	Integridade e prevenção de riscos	17
12	Proteção de ativos e informação	18
13	Meio ambiente e responsabilidade social	19
14	Gestão de ética e aplicação do código	20
15	Proteção contra retaliação e boa-fé	21
16	Revisão, melhoria contínua e disponibilidade	23
17	Princípio de proporcionalidade	24



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

O Grupo Armazém Offshore reafirma seu compromisso com a ética, a integridade, a transparência e o cumprimento das leis aplicáveis em todas as suas operações.

Este Código de Conduta e Ética orienta o comportamento esperado de todos os públicos com os quais a empresa se relaciona e constitui referência obrigatória para a tomada de decisões e a condução dos negócios.



1. INTRODUÇÃO E ABRANGÊNCIA

Propósito e Relevância



Este Código de Conduta e Ética é o pilar fundamental do Grupo Armazém Offshore.

Ele traduz nossos Valores e Princípios Éticos em diretrizes claras de conduta, servindo como o guia prático para a tomada de decisões alinhadas à lei e à nossa cultura de Integridade, Transparência e Responsabilidade.

Abrangência e Aplicação



As regras e orientações contidas neste Código aplicam-se, sem exceção, a todos os colaboradores (em todos os níveis hierárquicos e áreas do Grupo), à Alta Administração, a terceiros (Incluindo Fornecedores, Prestadores de Serviços, Consultores e Parceiros de Negócio) que atuam em nome do Grupo Armazém Offshore.

O cumprimento destas diretrizes é obrigatório, sendo essencial para proteger a reputação, a credibilidade e a confiança do Grupo.

2. PRINCÍPIOS ÉTICOS

Integridade: Honestidade e coerência em decisões e relações.

Transparência: Comunicação clara, completa e verdadeira.

Respeito e Dignidade: Promoção de diversidade, inclusão e ambiente livre de assédio.

Responsabilidade: Cumprimento de normas legais, regulamentares e internas.

Confidencialidade: Proteção de informações estratégicas e dados pessoais.

Justiça e Equidade: Decisões imparciais, oportunidades iguais e meritocracia.

Cumprimento Legal e Ético: Observância de leis, práticas anticorrupção e defesa da concorrência.

Qualidade e Confiabilidade: Entrega de produtos, serviços e informações dentro de padrões de excelência.

Responsabilidade Social e Ambiental: Práticas sustentáveis e respeito a direitos humanos.

Competição Leal: Concorrência ética e justa.

3. RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

O desconhecimento deste Código não exime colaboradores, parceiros, fornecedores ou terceiros de suas responsabilidades.

Todos são individualmente responsáveis por conhecer, compreender e cumprir as diretrizes aqui estabelecidas, bem como as políticas e normas internas correlatas.



4. DIREITOS HUMANOS

O Grupo Armazém Offshore respeita e promove os direitos humanos reconhecidos nacional e internacionalmente, em conformidade com a legislação brasileira, os princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A empresa não tolera qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo, discriminação, assédio, violência, tratamento degradante ou desrespeito à dignidade humana, seja em suas operações próprias ou em sua cadeia de valor.

Espera-se que colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros adotem condutas compatíveis com estes princípios, contribuindo para um ambiente de trabalho ético, seguro, inclusivo e respeitoso.



5. NOSSOS ALICERCES



Política da Qualidade

Atuar na indústria de Óleo e Gás, comercializando produtos de MRO de vários segmentos, visando atender a necessidade do Cliente e conseqüentemente a sua satisfação, buscando sempre a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.

Missão

Se consolidar como um dos principais fornecedores da região, do Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Visão:

Ser referência em fornecimento de consumíveis e equipamentos de MRO visando a indústria de Óleo e Gás no Rio de Janeiro e Espírito Santo e se destacando em qualidade e fornecimento em até 3 anos.

Valores

- Ética nos negócios
- Foco em processos internos e controle do desperdício
- Foco no atendimento ao cliente e suas demandas
- Respeito aos funcionários
- Respeito ao meio ambiente e à segurança do trabalho

6. CONDUCTA E RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Relação com empregados e terceiros



As relações profissionais, tanto internas quanto externas, devem pautar-se pela ética, cortesia, respeito, honestidade e imparcialidade, garantindo elevados padrões de conduta humana e profissional em todos os contatos com colegas, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.

Respeito e dignidade



Tratar todas as pessoas com justiça, cortesia e consideração, independentemente de posição hierárquica, gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade ou deficiência. É proibida qualquer forma de discriminação, assédio moral ou sexual, intimidação ou violência.

Todos devem promover um ambiente inclusivo, seguro e saudável, estimulando a colaboração, o diálogo respeitoso e o reconhecimento das diferenças.

Não retaliação



É proibida qualquer forma de retaliação contra quem, de boa-fé, relate situações de descumprimento deste Código, conforme diretrizes estabelecidas neste documento.



Relações de parentesco e nepotismo

O Grupo preza pela meritocracia e imparcialidade. Nepotismo é proibido, e subordinação direta entre parentes próximos deve ser declarada ao Comitê de Ética.



Participação política

A liberdade de expressão política é respeitada, mas nenhum colaborador, fornecedor ou parceiro deve representar a empresa em atividades políticas ou usar recursos da empresa para fins partidários.



Segurança e saúde

A vida, segurança e saúde são prioridades. Todos devem cumprir normas de segurança e reportar condições inseguras. A participação em treinamentos e programas de prevenção é obrigatória.



7. RELAÇÃO COM CLIENTES

Foco no cliente



Atender com profissionalismo, transparência e dentro dos prazos acordados, garantindo a privacidade e segurança das informações.

Transparência



Comunicar informações de forma clara, verdadeira e completa, evitando enganos ou omissões.

8. RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

Seleção justa

Para contratações consideradas relevantes, o Grupo poderá adotar verificações de integridade de forma simplificada e proporcional ao risco, conforme a natureza da relação estabelecida.



A seleção deve se basear exclusivamente em critérios técnicos, comerciais e éticos, sendo expressamente vedado qualquer tipo de vantagem indevida ou favorecimento

Conduta esperada

Espera-se que seus fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais que atuem em seu nome conduzam suas atividades com ética, integridade e em conformidade com a legislação aplicável. Cumprindo a legislação vigente, incluindo normas trabalhistas, ambientais, fiscais e anticorrupção. Que atuem em conformidade com princípios de direitos humanos, assegurando condições dignas de trabalho, saúde e segurança e que, não adotem práticas que possam caracterizar corrupção, fraude, conflito de interesses ou qualquer forma de favorecimento indevido.



O Grupo Armazém Offshore poderá, de forma proporcional ao risco e à relevância da relação, adotar medidas como comunicação formal deste Código, solicitação de ciência ou outras ações de alinhamento com terceiros, sem prejuízo das disposições contratuais estabelecidas.

9. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Concorrência leal

O Grupo Armazém Offshore atua com ética e respeito à livre concorrência, em conformidade com a legislação aplicável.

Não é permitido:



- Realizar acordos com concorrentes que possam prejudicar a concorrência, como combinação de preços, divisão de mercado ou manipulação de propostas;
- Compartilhar ou solicitar informações confidenciais ou estratégicas de concorrentes;
- Adotar qualquer conduta que comprometa a integridade do ambiente de negócios.

Em caso de dúvida, a situação deve ser avaliada com cautela e, se necessário, submetida à análise interna.

10. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

Cumprimento da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)



É proibido oferecer, prometer, autorizar ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público ou a pessoa a ele relacionada, com o objetivo de influenciar decisões ou obter benefício indevido.

Regras e limites



Todas as interações com Agentes Públicos, incluindo a obtenção de licenças e fiscalizações, e no que se refere à oferta ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, devem observar rigorosamente as diretrizes da Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades do Grupo.

Situações de descumprimento deste Código serão analisadas pelo Comitê de Ética, podendo resultar na aplicação de medidas disciplinares proporcionais à natureza e gravidade da ocorrência.

11. INTEGRIDADE E PREVENÇÃO DE RISCOS

Combate a corrupção e suborno



O Grupo Armazém Offshore não tolera qualquer forma de corrupção ou suborno. Pagamentos ilegítimos, inclusive de facilitação, são proibidos.

Conflito de interesses



É proibido o envolvimento em situações de conflito de interesses que possam influenciar decisões profissionais. Casos identificados devem ser imediatamente declarados ao Comitê de Ética.

Recebimento de presentes e hospitalidade



É permitido apenas o recebimento de brindes institucionais de baixo valor. Presentes de valor relevante, dinheiro ou equivalentes são proibidos.

Prevenção à fraudes



Todos os registros contábeis e financeiros devem refletir a verdade. Irregularidades, fraudes ou condutas inadequadas serão apuradas e tratadas conforme a legislação vigente e as normas internas do Grupo.

12. PROTEÇÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÃO

Confidencialidade da informação



Colaboradores, parceiros e fornecedores devem proteger informações estratégicas do Grupo. O sigilo deve ser mantido mesmo após o término do vínculo com a empresa.

Uso de ativos da empresa



Ativos, recursos e ferramentas do Grupo devem ser utilizados prioritariamente para fins de negócio. O uso pessoal deve ser mínimo, seguro e não comprometer produtividade, qualidade ou reputação. Essa diretriz se aplica tanto a colaboradores internos quanto a terceiros que atuem em nome do Grupo.

Ética Digital e Proteção de Dados (LGPD)



Todos os dados pessoais e informações corporativas devem ser tratados de forma ética, legal e segura.

13. MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Atuar de forma sustentável, respeitando a legislação vigente.

Apoiar ações sociais e contribuir para o desenvolvimento das comunidades, alinhado aos ODS da ONU.



14. GESTÃO DE ÉTICA E APLICAÇÃO DO CÓDIGO

Comitê de ética



O Comitê de Ética é composto por membros da Diretoria, sendo responsável por avaliar, orientar e deliberar sobre situações relacionadas a este Código, incluindo o tratamento de relatos e eventuais desvios de conduta.

As análises são conduzidas de forma proporcional à natureza e complexidade de cada caso, assegurando confidencialidade, imparcialidade e adequada condução das tratativas.

Canal de denúncias



O Grupo disponibiliza canal de denúncias acessível ao público interno e externo, destinado ao recebimento de relatos relacionados a possíveis desvios de conduta, irregularidades ou descumprimento deste Código.

As manifestações recebidas são registradas, avaliadas e tratadas pelo Comitê de Ética, sendo adotadas as medidas cabíveis conforme a natureza e a gravidade de cada situação.

Sempre que possível, será fornecido retorno ao denunciante identificado.

Formulário online: <https://pt.surveymonkey.com/r/denunciaarmazem>

E-mail: contato@armazemoffshore.com.br

Telefone: (22) 2763-4629 / (22) 2763-4621

15. PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÃO E BOA-FÉ

O Grupo Armazém Offshore não tolera qualquer forma de retaliação contra colaboradores, parceiros, fornecedores ou terceiros que, de boa-fé, realizem comunicações ou denúncias por meio dos canais oficiais.

É considerada violação deste Código qualquer ato de retaliação, intimidação, punição ou discriminação contra denunciante ou pessoas que colaborem com a apuração de situações.

Relatos realizados de má-fé, com a intenção deliberada de prejudicar terceiros ou a empresa, poderão ser analisados e estar sujeitos à aplicação de medidas cabíveis.



Descumprimento do código e medidas disciplinares



O descumprimento das diretrizes deste Código poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, de acordo com a natureza e gravidade da ocorrência.

As situações serão analisadas pelo Comitê de Ética, podendo resultar em:



- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão;
- Desligamento por justa causa;
- Rescisão contratual de fornecedores ou parceiros.

A aplicação das medidas ocorrerá de forma proporcional, uniforme e sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Treinamento e Adesão

Os colaboradores são orientados e poderão ser convocados a participar de treinamentos relacionados à ética, integridade e às diretrizes deste Código, conforme aplicável.



O Código de Conduta e Ética será disponibilizado aos parceiros e terceiros, podendo ser solicitada a ciência formal de seu conteúdo.

O cumprimento deste Código é condição essencial para a manutenção das relações profissionais com o Grupo Armazém Offshore, reforçando o compromisso com a integridade, a transparência e a sustentabilidade dos negócios.

16. REVISÃO, MELHORIA CONTÍNUA E DISPONIBILIDADE

Revisão e atualização



Este Código de Conduta e Ética será revisado periodicamente pelo Comitê de Ética do Grupo Armazém Offshore, garantindo que esteja sempre atualizado com mudanças legais, regulatórias e melhores práticas de mercado.

Melhoria contínua



Todos os colaboradores e parceiros são incentivados a contribuir com sugestões para aprimorar as diretrizes e procedimentos do Código. O objetivo é fortalecer a integridade, a transparência e a eficácia de nossas práticas.

Disponibilidade para consulta



O Código de Conduta e Ética estará disponível no site do Grupo Armazém Offshore para consulta de colaboradores, parceiros e fornecedores, garantindo acesso fácil às normas e princípios que norteiam nossas operações.

17. PRINCÍPIO DE PROPORCIONALIDADE

Os mecanismos de integridade e controles internos adotados pelo Grupo Armazém Offshore são compatíveis com seu porte, estrutura organizacional e volume de operações, sendo aplicados de forma proporcional, com foco na efetividade, prevenção de riscos e atendimento à legislação aplicável.

